

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 479/2025

AUTORES:DEPUTADA MARLI PAULINO

EMENTA:

INSTITUI O ROTEIRO TURÍSTICO ITALIANO DE SANTA FELICIDADE, EM CURITIBA, COMO EXPRESSÃO CULTURAL, TURÍSTICA E GASTRONÔMICA DA CULTURA ITALIANA NO ESTADO DO PARANÁ.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 479/2025

Institui o Roteiro Turístico Italiano de Santa Felicidade, em Curitiba, como expressão cultural, turística e gastronômica da cultura italiana no Estado do Paraná.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Paraná, a Rota Italiana de Santa Felicidade, localizada no bairro de Santa Felicidade, no Município de Curitiba, como reconhecimento de sua relevância histórica, cultural, turística e gastronômica da imigração italiana na região.

Art. 2º A Rota Italiana de Santa Felicidade compreende o conjunto de atrações culturais, gastronômicas e históricas situadas no bairro de Santa Felicidade, incluindo:

I – Restaurantes típicos e cantinas tradicionais;

II – Vinícolas, adegas e locais de degustação de vinho;

III – Imóveis tombados e edificações históricas;

IV – Feiras, festivais e eventos culturais com temática italiana;

V – Atividades ligadas à preservação da memória dos imigrantes italianos, como música, dança, artesanato e culinária.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes, firmar parcerias com entidades públicas e privadas para fomentar o desenvolvimento, divulgação e manutenção da Rota, bem como o incentivo ao turismo cultural e gastronômico na região.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa valorizar e preservar o legado da imigração italiana em Curitiba, especialmente no bairro de Santa Felicidade, cuja identidade está profundamente enraizada na cultura trazida pelos imigrantes.

Santa Felicidade destaca-se como um dos mais tradicionais polos gastronômicos do Estado do Paraná, sendo reconhecida nacionalmente por sua culinária italiana, pelas vinícolas, cantinas, festas e pela arquitetura típica. O bairro abriga, inclusive, o Restaurante Madalosso, reconhecido como o maior restaurante da América Latina, símbolo da hospitalidade e da tradição italiana mantida pelas famílias locais ao longo de gerações.

Além disso, Santa Felicidade é um dos destinos turísticos mais visitados da capital paranaense, atraindo turistas em busca de experiências culturais autênticas que envolvem gastronomia, história e memória.

A criação da Rota Italiana de Santa Felicidade tem por objetivo não apenas reforçar a identidade local e valorizar os empreendimentos familiares e comunitários da região, mas também promover o turismo cultural, gerar emprego e renda e garantir a transmissão das tradições às futuras gerações.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADA MARLI PAULINO

Documento assinado eletronicamente em 26/06/2025, às 14:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **479** e o código CRC **1A7C5D0D9F6B0AB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3860/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2025** e foi atuada como **Projeto de Lei nº 479/2025**.

Curitiba, 30 de junho de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 30/06/2025, às 16:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3860** e o código CRC **1F7D5F1F3C1B2FB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 3951/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição guarda similitude com o **Projeto de Lei nº 781/2024**, que está em trâmite; com o **Projeto de Lei nº 699/2017**, que está arquivado.

Curitiba, 1º de julho de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 01/07/2025, às 11:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3951** e o código CRC **1F7E5F1D3A7E7CA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROPOSIÇÃO

COMPLETO

TIPO PROJETO DE LEI		NÚMERO 781	ANO 2024	PROTOCOLO D.A.P. 4786/2024
DATA DE ENTRADA PRAZO 10/12/2024		ASSUNTO TURISMO		
Nº D.O. ALEP	DATA D.O. ALEP	REGIME DE URGÊNCIA Não		

AUTOR(ES)

DEPUTADO NEY LEPREVOST

PALAVRAS-CHAVE

RECONHECIMENTO, BAIRRO SANTA FELICIDADE, PATRIMÔNIO CULTURAL, GASTRONÔMICO

EMENTA

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO BAIRRO DE SANTA FELICIDADE, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, TURÍSTICO E GASTRONÔMICO DO ESTADO DO PARANÁ.

OBSERVAÇÕES

TRÂMITES/AÇÕES

ENTRADA	LOCAL DE TRAMITAÇÃO	DATA	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	RELATOR
10/12/24 16:07	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	10/12/24 16:07	ELABORAÇÃO DA ÍNTEGRA		
11/12/24 08:40	DAP - COORDENADORIA DE APOIO A MESA				
11/12/24 09:58	DL - AUTUAÇÃO	11/12/24 10:56	AUTUADO		
11/12/24 09:58	DL - AUTUAÇÃO	11/12/24 10:56	INFORMAÇÃO		
11/12/24 09:58	DL - AUTUAÇÃO	11/12/24 14:36	INFORMAÇÃO		
11/12/24 09:58	DL - AUTUAÇÃO	11/12/24 14:37	INFORMAÇÃO		
11/12/24 09:58	DL - AUTUAÇÃO	11/12/24 17:42	ENCAMINHADO(A)		
18/12/24 12:18	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	10/06/25 14:34	ADIAMENTO	ADIADO PELO TÉRMINO DA	
18/12/24 12:18	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	18/06/25 11:44	ADIAMENTO	ADIADO PELO TÉRMINO DA	
18/12/24 12:18	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	24/06/25 15:20	ADIAMENTO	ADIADO PELO TÉRMINO DA	

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ****PROPOSIÇÃO**

COMPLETO

TIPO PROJETO DE LEI		NÚMERO 699	ANO 2017	PROTOCOLO D.A.P. 6778/2017
DATA DE ENTRADA PRAZO 07/11/2017		ASSUNTO DATA		
Nº D.O. ALEP	DATA D.O. ALEP	REGIME DE URGÊNCIA Não		

AUTOR(ES)

DEPUTADO NEY LEPREVOST

PALAVRAS-CHAVE

SANTA FELICIDADE, CASCATINHA, LAMENHA PEQUENA, SANTO INÁCIO, SÃO BRÁS, SÃO JOÃO, BUTIATUVINHA, CAMPINA DO SIQUEIRA, CAMPO COMPRIDO, MOSSUNGUÊ, ORLEANS, VISTA ALEGRE

EMENTA

INSTITUI A REGIÃO TURÍSTICA DE SANTA FELICIDADE.

OBSERVAÇÕES**TRÂMITES/AÇÕES**

ENTRADA	LOCAL DE TRAMITAÇÃO	DATA	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	RELATOR
07/11/17 15:39	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	07/11/17 00:00	ELABORAÇÃO DA ÍNTEGRA	Geração da Íntegra	
07/11/17 16:51	DIRETORIA LEGISLATIVA	07/11/17 16:53	AUTUADO		
27/11/17 12:02	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA				
06/12/18 15:49	DIRETORIA LEGISLATIVA	12/02/19 11:00	ARQUIVADO ART. 296 - FINAL DE LEGISLATURA		